



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA CFC/PM/2018

ATO N.º 005 – CFC PM/2018

SUSPENSÃO DO PROCESSO SELETIVO INTERNO – PSI CFC/PM/2018

A COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS POLICIAL-MILITAR PARA O ANO 2018, usando da competência que lhe foi atribuída pela **Portaria N.º GCG/0138/2017-CG**, publicada no BOL PM N.º 0149, de 23/08/17, alterada pela **Portaria N.º GCG/0166/2017-CG**, publicadas, respectivamente, nos Boletins PM N.º 0149, de 09/07/17 e N.º 0172, de 12/09/17, escudada no que pontifica o Edital n.º 004 - 2018 - NRS – CFC/PM/ 2018.

Considerando que Assessoria Especial Administrativa através do Ofício N.º 0283/2018-AESPA opinou pela **instauração de Processo Administrativo**, com base nas possíveis irregularidades apontadas no Ofício N.º 018/2018-NRS, relacionado ao Contrato Administrativo N.º 045/2017, celebrado entre a Polícia Militar do Estado da Paraíba e a instituição IDIB-INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL BRASILEIRO, CNPJ N.º 22.513.518/0001-61; e,

Considerando que, por conseguinte, foi instaurado o referido processo, mediante a **PORTARIA N.º 070/2018/GCG-CG**, de 02 de abril de 2018, a qual foi publicada no D.O.E. N.º 16.589, de 03 de abril de 2018, designando comissão para apurar em toda sua extensão o possível descumprimento de obrigações contratuais na prestação de serviços de planejamento, organização, e execução de processo seletivo interno, com a elaboração, impressão e aplicação de provas, para o **Curso de Habilitação de Oficiais (CHO)**, **Curso de Formação de Sargentos (CFS)** e **Curso de Formação de Cabos (CFC)** da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

RESOLVE:

1. SUSPENDER o Processo Seletivo Interno para o **Curso de Formação de Cabos PM – CFC/PM/2018** até a solução do Processo Administrativo acima referenciado.

2. Publique-se o presente Ato no Boletim da Polícia Militar, disponibilizando-o no site da PMPB através do endereço eletrônico (**www.pm.pb.gov.br**).

João Pessoa - PB, 03 de abril de 2018.

JEFFERSON PEREIRA DA COSTA E SILVA - Cel QOC
Coordenador–Geral